



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1093 - Agosto/2025  
Portaria - Nº 25/2025  
(CCA/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 25 / 2025 - CCA (11.00.27)**

**Nº do Protocolo: 23111.042952/2025-76**

**Teresina-PI, 21 de Agosto de 2025**

PORTARIA CCA/UFPI Nº 25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- o Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução CAD/UFPI nº 130, de 14 de junho de 2023;
- o Memorando Eletrônico nº 527/2024-SRH/UFPI, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores técnico-administrativos infrarrelacionados, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias (CCA), para ajustar a chefia imediata dos referidos servidores no SouGov Líder, considerando a estrutura organizacional do CCA aprovada pela Resolução CAD/UFPI nº 130, de 14 de junho de 2023, e reorganizar a força de trabalho no Centro.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação Atual - SIGRH</b>	<b>Nova Lotação - SIGRH/SouGov Líder</b>
EVANIELLE FERNANDES LIMA	2243452	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA (DCCV/CCA)	DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA (DMV/CCA)
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MUNIZ CHAVES	422959	DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA (DMV/CCA)	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA (DCCV/CCA)

Art. 2º Informar à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) sobre a alteração na lotação dos servidores para atualização nos Sistemas Integrados de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e demais Sistemas da UFPI e do Governo Federal (SouGov Líder).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2025

*(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:11 )*

**WILLAMS COSTA NEVES**

DIRETOR

Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6b4ae40a3f**